



LICENÇA PRÉVIA
05208
VALIDADE: 09/05/2.001

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, COM BASE NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E TENDO EM VISTA O CONTIDO NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB Nº 419/2000, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA PRÉVIA À:

01 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

01 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)
Luiz Felix Zanchet

02 ENDEREÇO COMPLETO
Pr 469

04 MUNICÍPIO
Bom Sucesso do Sul - Pr

05 CEP
85.515-000

06 CORPO RECEPTOR

07 BACIA HIDROGRÁFICA
Iguacu

08 TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE
Geração de Energia Eletrica

02 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO PRÉVIO

- SÚMULA DESTA LICENÇA DEVERÁ SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006/86.
- ESTA LICENÇA PRÉVIA TEM A VALIDADE ACIMA MENCIONADA, OBSERVADOS OS DADOS DO CADASTRO APRESENTADO, DEVENDO SER ATENDIDOS OS REQUISITOS ABAIXO.
- QUAISQUER ALTERAÇÕES OU EXPANSÕES NOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO OU VOLUMES PRODUZIDOS PELA INDÚSTRIA E ALTERAÇÕES OU EXPANSÕES NO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER LICENCIADOS PELO IAP.
- ESTA LICENÇA PRÉVIA DEVERÁ SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL.
- OS EFLUENTES LÍQUIDOS DA FONTE POLUIDORA, PODERÃO SER LANÇADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE NO CORPO RECEPTOR DESDE QUE ATENDAM AS CONDIÇÕES ABAIXO:

09 DETALHAMENTO DOS REQUISITOS DE LICENCIAMENTO:

OBS:

- Este tipo de empreendimento, de acordo com as suas características necessita requerer Licença de Instalação e Licença de Operação.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação e/ou construção na Área de Preservação Permanente.
- A Licença de Instalação está condicionada a apresentação do Plano de Controle Ambiental, o qual deverá ser encaminhado em 03(três) vias para análise e aprovação do IAP.
- Deverá ser apresentado Termo de Recomposição da Área de Preservação Permanente no prazo de 30(trinta) dias, e implantado de acordo com o cronograma físico.

10 LOCAL E DATA
Pato Branco, 09 de Maio de 2.000

O EMPREENDIMENTO ACIMA QUALIFICADO NÃO CONSTA NESTA DATA, COMO DEVEDOR NO CADASTRO DE AUTUAÇÕES AMBIENTAIS DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.

11 CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO IAP

Willian Gezar P. Machado
Eng.º Químico nº 12472-D
Chefe do I.A.P. - Pato Branco - PR